

PORTARIA N.º 0091/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. MARIA ANGELA MENDES TEIXEIRA.”*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **MARIA ANGELA MENDES TEIXEIRA** matrícula **284-6**, CPF **825.832.506-04**, efetiva no cargo de *Professor Inicial– Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão “10”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0037 P**, a partir de **02/12/2020**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 dezembro de 2020.



**GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO**  
Diretora Presidente do LAVRASPREV